

ANEXO I

Ato Regulatório (Presencial e EaD)	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC
Reconhecimento	De 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Redeclamação	De 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Autorização de cursos	De 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Credenciamento como Centro Universitário; Credenciamento de <i>Campus</i> fora de sede; Autorização* Vinculada a Credenciamento de <i>Campus</i> Fora de Sede; e Credenciamento Escola de Governo	De 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Credenciamento de IES e Autorização* de curso em processo vinculado	De 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

* As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizadas.

ANEXO II

ADITAMENTOS

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC
Extinção voluntária de cursos por IES sem autonomia; Alteração de denominação de curso*; Alteração de denominação de IES; Mudança de local de oferta de curso (presencial); Unificação de mantidas; e Transferência de Manutenção	Protocolo aberto o ano todo
Descredenciamento Voluntário de Instituições*	Protocolo aberto o ano todo
Aumento de vagas	De 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

* Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC: os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 685, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; considerando o disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; considerando o disposto no EDITAL/SERES/MEC nº 1/2017; considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Processo Judicial nº 1003236-30.2018.4.01.3400; considerando o Parecer de Força Executória nº 00107/2022/CORESPNE/PRU1R/PGU/AGU, inserto no Processo SEI nº 23000.001324/2022-84, e considerando a NOTA nº 00466/2022/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Desclassificar a proposta nº 203/2017, homologada pela Portaria nº 57, de 30 de janeiro de 2018, da mantenedora AMC - Serviços Educacionais Ltda., inscrita sob o CNPJ 43.045.772/0001-52, da chamada pública de mantenedoras de instituições de educação superior do sistema federal de ensino, para autorização de funcionamento do curso de Medicina no Município de Limeira/SP.

Art. 2º Convocar a mantenedora Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda., inscrita sob o CNPJ 04.600.555/0001-25, segunda colocada do EDITAL/SERES/MEC nº 1/2017, com a proposta nº 191/2017, para comparecer ao Ministério da Educação, na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, em Brasília-DF, no período de 6 a 16 de junho de 2022, no horário das 14h às 17h, para entrega da Garantia de Execução nos termos do item 15.1 do Edital nº 1/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

DESPACHO Nº 39

Divulgação de Resultado de Análise de Proposta Sub Judice

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, no Edital nº 1/2017/SERES/MEC, no Parecer de Força Executória n. 00762/2020/GECOASP/PRU1R/PGU/AGU, e na COTA n. 03375/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, torna público, na forma do Anexo, o resultado da análise de proposta em condição sub judice, inscrita na chamada pública de mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de Medicina por IES privadas no Município de Tucuruí - PA, selecionado no âmbito do Edital nº 1, de 5 de julho de 2017; Processo nº 23000.042379/2017-87

A mantenedora discriminada no Anexo poderá interpor recurso ao resultado, exclusivamente, por meio do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do MEC - SIMEC, no período de 06/06/2022 a 16/06/2022.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

ANEXO

UF	Município	Nº Inscrição	Processo Judicial	Mantenedora	RESULTADO
PA	Tucuruí	208/2017	1001881-82.2018.4.01.3400	ICESP - Instituto de Ciência e Educação de São Paulo	DESCLASSIFICADA (itens 5.5; 10.1.6; e 10.2.3)

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 604, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 97, de 24 de maio de 2022, Seção 1, página 114, onde se lê: "Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância", leia-se: "Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância"; e no título do anexo, onde se lê: "ANEXO (Autorização de Cursos EaD)", leia-se: "ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)", conforme a Nota Técnica nº 30/2022/COREAD/DIREG/SERES/SERES (Processo SEI nº 23000.016073/2022-32).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 206, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nomeada através da portaria 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o contido no OFÍCIO nº 24/2022-VNI - CGGP, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2022 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

ANEXO I

Área: LETRAS - 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
002LET2022	NATHÁLIA PRIMO PATRÍCIO	23,50	92,66	64,99	1º
004LET2022	FERNANDA ABREU GUALHANO	21,50	91,83	63,69	2º

001LET2022	FRANSUEINY FLEISCHMANN	PEREIRA	22,70	73,83	53,37	3º
------------	------------------------	---------	-------	-------	-------	----

Área: ADMINISTRAÇÃO - 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
019QUI2022	RAYANNE PENHA WANDENKOLKEN LIMA	37,20	95,84	72,38	1º
016QUI2022	RADIGYA MEYRELLES CORREIA	58,00	73,33	67,19	2º
022QUI2022	RODRIGO NEGRELLI GUZZO	60,20	69,50	65,78	3º
014QUI2022	MÁRCIO VIEIRA COSTA	40,00	82,16	65,29	4º

MAIRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA

CAMPUS IBATIBA

PORTARIA Nº 198, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 23184.000410/2022-69, resolve:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto, área/disciplina de Letras/Português, de que trata o Edital nº 01/2022.

1º colocado: Camila Souza Neris; 59,49 pontos.

2º colocado: Vanessa de Medeiros Figueiredo Tavares; 48,50 pontos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

